

NOTIFICAÇÃO Nº 031/2017

BASE LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART. 71, I
RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009
LEI MUNICIPAL Nº 226/2009
LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - PE

REPRESENTANTE RODOCAR: CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES PORTO

CONTROLADOR: JOSÉ ANTONIO SILVA

RESPONSÁVEL: JOSÉ ANTONIO SILVA

PERÍODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIO DE 2017

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

Em atendimento às exigências do Tribunal de Contas Do Estado de Pernambuco, contida na Resolução TC/PE nº 06/2013 que dispõe sobre procedimentos de controle interno relativos aos serviços de Transporte Escolar a serem adotados pela Administração Direta e Indireta Municipal, de 13 de março de 2013, e

Considerando que, os ofícios Circulares nºs 05/2017, 08/2017, 328/2017, 413/2017, 442/2017, 445/2017 e 502/2017 emitidos pela secretaria de Educação do Município não foram respondidos, fica Vossa Excelência notificada a encaminhar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, as informações abaixo:

- a) Mapa rodoviário do município, contendo o traçado georreferenciado por GPS das rotas do transporte escolar, em suas variações – caso existam – de turnos e sentidos, disponibilizados em arquivo eletrônico gerado por softwares de tratamento e manipulação de dados de GPS, com extensões *.gpx, *.kml e *.gtm, por exemplo.
- b) Cronograma físico-financeiro proposto;
- c) Cópia(s) do(s) dado(s) do(s) motorista(s) (CNH, CPF) **legíveis** e do(s) veículo(s) (CRLV) **atualizados**;
- d) Cópia(s) do(s) certificado(s) do(s) curso(s) de habilitação do(s) motorista(s);
- e) Cópia da documentação relativa à inspeção do veículo: DETRAN, Capitania dos Portos etc.
- f) Cópia(s) do(s) termo(s) de convênio(s), se houver;
- g) Cópia(s) da(s) ordens de serviço;
- h) Comprovantes dos recolhimentos fiscais, previdenciários e trabalhistas, quando houver;
- i) Cópia da documentação relativa à atualização dos projetos que eventualmente ocorram;

Caso não exista a documentação referida acima, certificar a inexistência do item. Sem outro assunto que deva me reportar, reitero votos de estima e consideração.

Buíque, 21 de dezembro de 2017.



JOSE ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno